



S.

R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

A propósito das notícias publicadas no dia 30 de Setembro último, nos jornais "Correio da Manhã" sob o título "Capitão na Cadeia" e "Diário de Notícias" sob o título "Concurso de Agosto decisivo para recolha de prova", a Procuradoria-Geral da República informa, ao abrigo do n.º 9 do art.º 86.º do Código de Processo Penal, que ao contrário do aí referido, o Sargento-ajudante Manuel Tiago Andrade de Sousa não foi constituído arguido no processo de inquérito actualmente em curso no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa a que se referem as ditas notícias.

Lisboa, 06 de Outubro de 2006

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima